

PORTARIA N.º 508, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo do PPRA e PCMSO, bem como o Ofício n.º 130/2017 - RH

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, para a servidora Sara Alexandra Schirmann, matrícula funcional n.º 9434-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO